

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 13.862,96 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente aos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 195/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de junho de 2022  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO SME Nº143, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

#### COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED SUL.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED SUL, localizado à rua Joaquim Vilac nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Supervisor Educacional

**Bloco 05** EMEF/EJA Gal Humberto de Souza Melo

CEI Prof Maria Isabel Baltar da Rocha Rodrigues

CEI Catarina Milani Manarini

CEI Bem Querer Anísio Spinola Teixeira

Escola de Educação Infantil Turma da Gigi

Campinas, 14 de junho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº 107, DE 13 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

(Republicada por conter correção no preâmbulo)

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Privada de Educação Infantil MUCA MUCA ESCOLA INFANTIL LTDA, CNPJ nº 21.935.380/0001-26, situada na Rua José Augusto César, nº 55, Jardim Chapadão, Campinas, São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2022.00046338-68:

I - Luiz Roberto Marighetti, matrícula 119.675-8, Diretor do Departamento Pedagógico;

II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Flávio Kazuhiro Sasaki, matrícula 128878-4, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matrícula 121.630-9, Supervisora Educacional(Titular);

VIII - Gislaíne Graciana Ribeiro, matrícula 133.754-8, Supervisora Educacional(Suplente).

Art. 2º Ficam convocados os integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 15/06/2022, das 8h às 8h30min, por meio do [link meet.google.com/vmn-nbv-x-gjf](https://meet.google.com/vmn-nbv-x-gjf), sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº 108, DE 13 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

(Republicada por conter correção no preâmbulo)

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Privada de Educação Infantil CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM, matriz, CNPJ nº 71.752.745/0001-55, situada na Rua Corumbataí, nº 254, Jardim Itatinga, Campinas, São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2022.00045339-95:

I - Luiz Roberto Marighetti, matrícula 119.675-8, Diretor do Departamento Pedagógico;

II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Flávio Kazuhiro Sasaki, matrícula 128878-4, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Débora Barbosa da Silva Sanchez, matrícula 120.054-2, Supervisora Educacional(Titular);

VIII - Caroline Duarte, matrícula 136.869-9, Supervisora Educacional(Suplente);

IX - Margarida Montejano da Silva, matrícula 119.854-8, Supervisora Educacional.

Art. 2º Ficam convocados os integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 15/06/2022, das 13h30min às 14h, por meio do [link meet.google.com/vmn-nbv-x-gjf](https://meet.google.com/vmn-nbv-x-gjf).

com/fwh-wdzf-nrq, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº109, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 31 de outubro de 2011, e considerando o contido no processo SEI PMC.2022.00046885-06,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de três classes descentralizadas para atendimento do(a)s aluno(a)s de Ensino Fundamental Anos Finais na modalidade Educação de Jovens e Adultos da EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA, localizada na Rua Salvador Salmora, s/nº, Conjunto Habitacional Vida Nova, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para funcionarem na Escola Estadual Professor Mário Junqueira da Silva, situada na Rua Cecília Meirelles, nº 130, CEP 13.054-412, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º As turmas/termos das classes descentralizadas, descritas no artigo 1º, funcionarão nos seguintes horários:

I - período vespertino das 12h50min às 17h;

II - período noturno das 18h50min às 23h.

Art. 3º Os responsáveis pela escola ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico adequado às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria SME nº 10, de 7 de fevereiro de 2020, publicada em 10 de fevereiro de 2020.

Campinas, 14 de junho de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 21/06/2022

HORÁRIO: às 14h30.

LOCAL: Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada acessada através do link <https://meet.google.com/cuy-cqvv-gru>.

#### PAUTA:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de maio/2022 e aprovação.

2. Verificação, esclarecimento da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação e aprovação.

Campinas, 14 de junho de 2022

**LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA**

Presidente do CACS-FUNDEB

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2022.00000862-00

O.C. BEC 8824402801002022OC00038.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **24/06/2022** às **09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para apresentação de Relatório de Análise de Amostras e demais providências. A publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Campinas, 14 de junho de 2022

**PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI**

Pregoeiro

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador.*

Protocolo SEI: PMC.2021.00070982-11

Interessado: JOSUE ANTONIO DA SILVA

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de restituição das parcelas 1 a 25 dos honorários advocatícios vinculados ao Acordo nº 504471/2017, referente aos débitos de Contribuição de Melhoria - Pavimentação de 1999 a 2002, do imóvel cartográfico nº 3362.61.21.0118.01001, tendo